

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco — Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 — Guarda — Tel. 271214008

GAP Chaves — Av.ª dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves — Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora — Tel. 266760193

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego — Tel. 254 619 328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro — Tlm. 913773862

21 de outubro de 2015. — O Diretor, *José António da Fonseca e Sousa*, Major-General.

209058233

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12565/2015

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Saúde, interino

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor da Direção de Saúde, interino, Coronel Médico 079117-C Manuel dos Santos Domingos, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 8328/2015, de 15 de julho, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2015, até ao montante de € 100 000,00 (cem mil euros).

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego, ainda, na entidade designada no ponto anterior a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b. do n.º 2 do Despacho n.º 8328/2015, de 15 de julho, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05 de junho de 2015, até ao montante de € 100 000,00 (cem mil euros).

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 20 de outubro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluíam, no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de outubro de 2015. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, Tenente General Piloto Aviador.

209058111

Despacho n.º 12566/2015

Delegação de competências no Diretor da Direção de Saúde, interino

1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem faculdade de subdelegação, no Diretor da Direção de Saúde, interino, Coronel Médico 079117-C Manuel dos Santos Domingos, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, de acordo com o previsto nos artigos 5.º, 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de outubro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluíam, no âmbito da presente delegação de competências.

23 de outubro de 2015. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, Tenente-General Piloto Aviador.

209060063

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12567/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a coordenadora técnica Joaquina Maria de Almeida Dias Fernandes das Neves pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062712

Despacho n.º 12568/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional quero expressar reconhecimento e público louvor a Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves pela forma leal, atenta, cuidada e disponível como exerceu funções de apoio auxiliar ao funcionamento do meu Gabinete.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062631

Despacho n.º 12569/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a assistente técnica Maria de Fátima Lima Cândido pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062745

Despacho n.º 12570/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a assistente técnica Susana Margarida Fernandes Oliveira Esteves pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209062834

Louvor n.º 750/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional, quero expressar reconhecimento e público louvor à licenciada Carolina Gomes Condeço de Oliveira, coordenadora do Gabinete de Apoio, a qual revelou possuir elevadas qualidades pro-